



REGIMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO CASABRANQUENSE DE CULTURA PHYSICA E ESPORTES

Disposições Gerais

Art. 1º O presente Regimento tem por finalidade estabelecer normas para o uso da Sede Esportiva da Associação Casabranquense de Cultura Physica e Esportes.

Art 2º - O cumprimento das normas aqui expostas será obrigatorio por parte dos associados, seus dependentes e convidados, não havendo privilegios ou distinções.

Art 3º - A responsabilidade pela aplicação do disposto no presente Regimento interno, caberá aos membros da Diretoria Executiva ou aos Diretores por ela nomeados ,

1º - Caberá aos funcionarios a obrigação de fazer o cumprir o presente Regimento

2º - Será considerada falta de natureza grave, punida nos termos previstos nos Estatutos, qualquer ato de associados, dependentes ou convidados, contra Diretores, mesmo funcionarios, na execução de suas tarefas regimentais.

Art. 4º - Para o ingresso em qualquer das dependencias do Clube, será necessaria a apresentação do cartão magnético para o socio ou ficha de apresentação para os convidados,

1º Caso o socio tenha perdido seu cartão, ou quebrado, terá que adquirir outro, e pagará o valor atualizado.

2º No periodo em que este cartão estiver sendo confeccionado, os funcionarios da portaria estão instruidos liberar o associado a entrar no clube.

3º Aos associados que não possuirem cartão pessoal permanente e será liberado o acesso ao Clube, desde que este associado apresente o recido de pagamento para confecção do novo cartão.

4º O cartão é de uso pessoal e intranferivel.

Da Sede esportiva

Secretaria

Art. 5º - O horario de funcionamento da secretaria será das 08:30 às 17:00 horas nos dias semanais de segunda a sexta feira e aos sabados das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 6º - O Horario da Sede Esportiva será o seguinte:

Segunda – feira = Fechado para manutenção

Terça – feira = 07:00 às 21:00 horas

Quarta – Feira = 07:00 às 18:00 horas

Quinta – feira = 07:00 às 18:00 horas

Sexta – Feira = 07:00 às 21:00 horas

Sabado = 07:00 às 18:00 horas

Domingo = 07:00 às 18: 00 horas

Obs. Na segunda-feira somente a academia estará em funcionamento, no horario das 17:00 às 21:00 horas, sendo vedado o uso das piscinas após,

1º Quando algum feriado coincidir com a segunda- feira, será feita a devida alteração a fim de ser possível a frequencia nesse dia.

2º Na sexta-feira Santa, não serão abertas as dependências acecepeanas, os demais feriados a criterio da Diretoria.

Das Piscinas

Art 7º - De acordo com o Decreto Lei do Governo do Estado de São Paulo, não poderão frequentar as piscinas as pessoas que apresentarem afecções nos olhos, ouvidos, garganta, boca, molestias infecciosas ou parasitarias de pele, e de outros órgãos.

Paragrafo único – igualmente não será permitida a frequencia às piscinas de pessoas com ferimentos ou qualquer solução de continuidade de pele, bem como portadores de esparadapos, algodão, óleo, pomada, etc.

Art 8º - O exame médico è obrigatorio e deverá ser renovado a cada 03 meses. É Irrecorrivel, a qualquer instância do clube, a decisão do médico, vetando o uso das piscinas.

1º Diretoria Executiva poderá solicitar a qualquer tempo, aos usuarios das piscinas, novo exame médico, quando julgar necessário.

2º Poderão ser aceitas, desde que dentro do prazo estabelecido, fichas medicas de outros Clubes.

3º O sócio pagará pela ficha e exame medico o valor de 17% da mensalidade do clube.

Art 9º - Todo usuario da piscina devera obrigatoriamente passar antes pelo chuveiro.

Art 10º - Sómente poderá usar as piscinas o usuário que estiver de biquine ou sunga.

1º Não será permitido o uso de Shortes, Calções, camisetas, quando nas piscinas;

2º Os trajés femininos, quando do uso do biquíni deverá ser completo, parte superior e inferior, para mulheres acima de 06 anos, ou maiô inteiros.

Art 11º - A frequencia de menores é feita sob. Exclusiva responsabilidade de seus pais ou responsaveis, eximindo-se o clube de responsabilidade por qualquer acidente que possa acontecer.

Art 12º - São expressamente proibidas quaisquer brincadeiras no recinto das piscinas que possam oferecer perigo, tais como:

- A) Empurrar ou carregar outra pessoa para atirá-la na água.
- B) Brincadeiras maldosas com crianças pequenas (tipo afunda-la na água).
- C) Praticar desportos não aquáticos, tais como: vôlei, basquete, futebol, etc.
- D) Intimidação com pessoas que não saibam nadar.

Art 13º São proibidas quaisquer praticas ou atitudes que atentam contra os princípios de higiene, tais como:

- A) Entrar na água das piscinas usando bronzeador ou qualquer outro tipo de cosmético.
- B) Entrar na piscinas sem tomar banho.
- C) Levar ao recinto das piscinas, alimentos em geral, bem como bebidas em copos de vidro ou em sua embalagem original.
- D) Permanecer de tênis ou sapatoe em torno das piscinas.

Da Sauna

Art 14º A Sauna, que somente pode ser usada por maiores de 16 anos, funciona nos seguintes dias e horários:

Terça-feira das 18:30 às 21:00 horas

Sexta-feira das 18:30 às 21:00 horas

Sábado das 09:30 às 12:00 horas
das 15:30 às 17:30 horas

Domingo das 09:30 às 17:30 horas

Art 15º - dentro do recinto da Sauna e da sala de repouso deve-se:

- a) Usar sunga para o masculino e maiô ou biquine para o feminino
- b) Não fumar
- c) Ao tomar banho, não ensaboar fora dos banheiros
- d) Não entrar ensaboado dentro da sauna
- e) Não se depilar dentro da sauna
- f) Aos que praticam esportes, no termino desses, deverão tomar banho antes de entrar na suna.
- g) Não entrar de tênis ou sapato dentro do recinto.

Do Ginasio de esportes “Evaldo rui Monteiro”

Art 16º - O ginásio de esporetos Evaldo Rui Monteiro é de uso exclusivo para jogos de basquete e voleibool.

1º O Ginásio poderá servir para solenidades, aberturas de jogos, demonstrações culturais, dança ou qualquer evento que necessite desse espaço, a criterio da Diretoria, desde que não prejudique o uso e sua conservação.

Art 17º - No uso do Ginásio de Esportes Evaldo Rui Monteiro em jogos, treinos e brincadeiras, o atleta deverá etar devidamente trajado com tênis meia e calção.

1º Não é permitido:

- A) Uso de Kichute ou similar
- B) Calção molhado
- C) Solicita-se não fumar nos recintos esportivos

Do Ginásio de esportes “Ana Maria Volponi de Freitas”

Art 18º O Ginásio de Esportes Ana Maria Volponi de Freitas é de uso exclusivo para jogos de vôlei, futebol de salão ou ginástica.

1º O Ginásio poderá servir para solenidades, aberturas de jogos, demonstrações culturais, dança ou qualquer evento que necessite desse espaço, a critério da Diretoria, desde que não prejudique o uso e sua conservação.

Art 19º O Ginásio de Esportes Ana Maria Volponi de Freitas em jogos, treinos e brincadeiras, o atleta deverá estar devidamente trajado com tênis, meia e calção.

1º Não é permitido:

- A) Uso de Kichute ou similar
- B) Calção molhado
- C) Solicita-se não fumar nos recintos esportivos

Da Sala de Jogos

Art 20º - A sala de jogos somente deverá ser usada por socios acima de 16 anos.

Do Campo de Futebol

Art 21º O campo de futebol deverá ser usado para treinos, jogos, brincadeiras, atividades recreativas, olimpíadas ou dia da criança, etc.

1º Somente em caso especial, e desde que haja outra alternativa, o campo de futebol será utilizando para partidas de campeonatos municipais e jogos oficiais, a critério da Diretoria.

Dos Convidados

Art 22º compete à Diretoria Executiva, através do funcionarios devidamente delegados, fornecer autorização para que os convidado não residente na cidade ou residente mas que não tenha sido associado, utilize as dependencias do clube.

1º Sómente o sócio titular ou esposa poderá autorizar, na secretaria ou portaria do Clube, para que convidados possam frequentar as dependencias acecepeanas

2º Os convidados estarão sujeitos ao pagamento de taxa de frequencia, obedecendo a tabela afixada na secretaria.

Art 23º Os convidados poderão frequentar as piscinas, academia, sauna, etc, obedecendo as normas do clube.

Art 24º Convidados que apenas quiserem conhecer o Clube, deverão estar acompanhados de um sócio, não necessitando de autorização, nem estarão sugeitos as taxa estabelecidas, sendo-lhes vedada contudo, a utilização das dependências da Sede e a participação em qualquer atividade socio – esportiva.

1º Por esta visita, a permanencia no clube deverá ser de no Maximo 30 minutos.

Do Tênis

Art 25º O tênis regido, em sua totalidade, pelo regulamento existente de utilização das quadras e pelas normas do esporte.

Da Bocha e Malha

Art 26 º Os campos de malha e bocha deverão ser usados por maiores de 16 anos.

Da Academia de Musculação

Art 27º - A Academia de Musculação é de uso para maiores de 16 anos, caso o dependente tenha necessidade de exercicios e seja menor de idade, somente com a autorização dos pais ou responsável, atestado médico credenciado.

1 º Regulamento da academia

- a) Não é permitido o treinamento para menores de 16 anos na musculação, salvo os casos de recomendação médica, juntamente com autorização do Pai ou responsavel especificando os exercicios e a duração do mesmo.
- b) Exercicio exige concentração. Só deve permanecer na Academia quem estiver se exercitando ou usando aparelho.
- c) Quem for conversar ou descansar deve faze-lo na área de descanso fora da academia.

- d) É obrigatório após o uso, guardar os equipamentos e pesos nos devidos lugares.
- e) Para Maior higiene, é obrigatório após o uso, guardar os equipamentos e pesos nos devidos lugares.
- f) Para maior higiene, é obrigatório o uso de toalhas pessoal, obedecendo as normas de higiene da Vigilância Sanitária.
- g) Para sua segurança, não é permitido entrar na academia sem camisa.
- h) Não é permitido fumar na academia.
- i) Os instrutores responsável pela academia, são professores treinados (funcionários do clube) para toda e qualquer orientação. Consulte –os sempre que necessário. Os mesmos devem ser consultados.
- j) Sugestões e ou reclamações encaminhar diretamente a administração.
- k) O não cumprimento das normas da Academia sujeitará o associado a Suspensão disciplinar, conforme artigo 21 de cap.III do estatuto em vigor.

Do Salão de Ginástica e Dança

Art 28º - Todos os associados acima de 12 anos poderão frequentar as dependências do Salão de Ginástica e Dança, bem como as aulas ali ministradas.

Parágrafo único: Os usuários do Salão de Ginástica e Dança serão responsáveis pela intencidade e execução dos exercícios ministrados, cada um obedecendo seus limites, sob expressa orientação do professor contratado pela ACCPE, não havendo privilégio ou distinções.

Disposições finais

Art 29º - o presente regulamento poderá ser alterado parcial ou totalmente, a qualquer momento pela Diretoria Executiva.

Art 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.